



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 020/2017

#### EM FAVOR DA ENFERMEIRA JULIANA CRISTINA RIBEIRO SILVA

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Enfermeira Juliana Cristina Ribeiro Silva, Enfermeira, Coren-SP 195.468, quando na atuação na Emergência Clínica do Pronto Socorro Adulto, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Consta na solicitação de desagravo que em 16/08/2017, a Enfermeira Juliana estava na sala de emergência e que durante a passagem de plantão o médico Alfredo Carlos Coletti observou e retirou o curativo feito com gaze estéril e micropore do acesso da jugular da paciente e o esfregou na mão da requerente dizendo “não é infecção que vocês querem?”.

A Enfermeira relatou que questionou a atitude e o Requerido falava em tom elevado que não queria aquele tipo de curativo; que de tão chocada tentava explicar que não havia outro material e que este tinha a função de proteger quanto a secreções externas. Que o Requerido afirmava que era seu chefe, mas que respondia que ele estava equivocado e que, então, o Requerido gritou para que saísse da sala.

Afirmou que ao sair da sala foi até a gerência e encontrou a médica Rosana, para a qual relatou o acontecido, sendo que esta foi de imediato conversar com o médico.

A conduta do Sr. Alfredo Carlos Coletti, não só fere a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Enfermeira Juliana Cristina Ribeiro Silva, Enfermeira, Coren-SP 195.468, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso do Sr. Alfredo Carlos Coletti, pela agressão, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

**Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana**  
**Presidente do Coren-SP**